

TCE/RJ

Processo nº 212412-3/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de LUCIANE MARIA DA COSTA, matrícula 2893, conforme consta do Livro 197, sob o nº 1547 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 14 de outubro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

